



APPACDM de Évora

Relatório de Avaliação Anual do

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

Índice

1 - Enquadramento	3
2 - Grau de implementação das medidas preventivas	4
3 - Conclusões.....	9
4 - Controlo, monitorização e revisão do plano.....	9

1 - Enquadramento

A corrupção e as infrações conexas, nomeadamente as decorrentes dos conflitos de interesses constituem riscos potenciais em inúmeras profissões e atividades.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2001, de 9 de dezembro, que tem como principais objetivos a deteção, prevenção e combate de atos de corrupção e infrações conexas, é estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), cuja aplicação é acompanhada pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Évora procura ser uma ferramenta que permita a esta Entidade, responder a desafios decorrentes da sua missão e atribuições, e exercer as suas competências de forma ética e legal, pelo que na construção deste Plano foram envolvidas todas as Unidades e Projetos na identificação das áreas de risco de corrupção, das situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, bem como no desenho das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência.

O Plano, para além de descrever o modo de sistematização dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas e de definição das respetivas medidas de prevenção, prevê ainda, a metodologia de monitorização e aplicação dessas mesmas medidas.

O processo de avaliação da execução e eficácia do Plano assentou numa abordagem baseada na recolha e análise de informação relativa ao cumprimento dos critérios definidos, com especial enfoque na sua implementação e respetiva eficácia. Para o efeito, e tendo por base a matriz de avaliação de risco que compõe o Plano, os responsáveis foram diretamente envolvidos, sendo auscultados sobre o grau de implementação das medidas de mitigação e a sua perceção quanto à respetiva eficácia, considerando eventuais ocorrências de risco no período em análise. Paralelamente, foi solicitada a reavaliação do nível de risco, assegurando uma visão atualizada e crítica da exposição ao risco.

2 - Grau de implementação das medidas preventivas

Para tratamento dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas associados aos processos de maior criticidade, a APPACDM de Évora tem identificadas diversas medidas preventivas, medidas essas em vigor de forma continuada. É importante referir que deve ser sempre considerada como oportunidade de melhoria a revisão da matriz de avaliação de riscos e das respetivas medidas de mitigação, a implementar ou já implementadas, sempre que tal se revele necessário. Da revisão efetuada, resultou a manutenção da avaliação de risco apresentada no Plano.

O grau de execução das 50 medidas preventivas é o seguinte:

96% de medidas já implementadas (48 medidas); destas, 10% das medidas encontram-se implementadas, mas propõem-se revisões/melhorias constantes (5 medidas);

4% de medidas em curso, estando a sua conclusão estimada para o final do ano de 2027 (2 medidas).

Verificou-se ainda que as medidas preventivas apresentam uma eficácia de 100%, uma vez que não se registaram ocorrências de situações de risco.

Medidas preventivas	Implementada	Em Implementação	Observações
Cumprimento das normas consignadas no código de ética.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Cumprimento da legislação sobre contratação pública.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Recolha de informação periódica sobre a escolha dos fornecedores, com atualização do histórico de cumprimento de contratos e aquisições.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Nomeação adequada dos elementos do Júri.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Acompanhamento e supervisão dos desenvolvimentos negociais por parte do Gestor do processo.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Definição de regras para a formalização de contratos escritos a celebrar previamente ao início da entrega do bem ou prestação de serviços.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Aplicações de penalizações por incumprimento contratual de acordo com a enunciação no caderno de encargos/contrato.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Acompanhamento e avaliação regular do desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços, por parte do gestor de contrato.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Cumprimento das obrigações legais que advém da publicitação dos contratos na plataforma eletrónica.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Fundamentação devida da necessidade das aquisições, com aprovação pela estrutura hierárquica.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Monitorização das aquisições de bens e serviços pela área responsável pelas compras com análise periódica pela estrutura hierárquica.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Implementação de rotinas de controlo especializado pelo responsável pelas compras.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Segregação de funções nas várias etapas do processo de aquisição de bens e serviços.	X	—	Medida avaliada como eficaz

Medidas preventivas	Implementada	Em Implementação	Observações
Controlo regular da execução orçamental	X	—	Medida avaliada como eficaz
Validação do técnico oficial de contas	X	—	Medida avaliada como eficaz
Aprovação do relatório de contas	X	—	Medida avaliada como eficaz
Aprovação em assembleia geral	X	—	Medida avaliada como eficaz
Acompanhamento e monitorização contínua da execução de tarefas por parte dos serviços administrativos e financeiros	X	—	Medida avaliada como eficaz
Prévia validação para a realização da despesa	X	—	Medida avaliada como eficaz
Realização preferencial dos pagamentos através de plataformas eletrónicas, desde que devidamente suportados	X	—	Medida avaliada como eficaz
Ações periódicas de controlo e monitorização para cruzamento entre os registos contabilísticos e os elementos tangíveis/intangíveis das operações.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Validação de informação pelos vários níveis de responsabilidade	X	—	Medida avaliada como eficaz
Reconciliações bancárias	X	—	Medida avaliada como eficaz
Controlo de caixa	X	—	Medida avaliada como eficaz
Controlo do Registo de Sócios e Quotas	—	X	Medida avaliada como eficaz. No entanto, carece de implementação de um controlo mais atualizado através da implementação de programa informático próprio.
Controlo da alienação e/ou rentabilização do património da instituição	X	—	Medida avaliada como eficaz

Medidas preventivas	Implementada	Em Implementação	Observações
Atualização sistemática dos inventários e do abate de bens.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Controlo e monitorização por parte dos coordenadores das Unidades e projetos	X	—	Medida avaliada como eficaz
Monitorização permanente da utilização de veículos e planos de manutenção.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Controlo dos equipamentos informáticos através de localização de IP.	—	X	Medida avaliada como eficaz. No entanto, carece de melhoramentos e atualizações de equipamento informático e de adequada formação da equipa.
Seguir as Instruções de trabalho de recrutamento descritas no sistema de recursos humanos.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Avaliação dos candidatos com base nos critérios e métodos definidos previamente.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Registo das decisões de recrutamento devidamente fundamentadas.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Elaboração de relatórios de execução da formação.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Interface entre as bases de dados afetos aos Recursos Humanos e de processamento de vencimentos.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Participação dos diversos intervenientes nos processos de processamento de salários.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Sistema de registo das assiduidades dos colaboradores com controlo.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Cumprimento da legislação e das orientações associadas a cada Unidade/Projeto.	X	—	Medida avaliada como eficaz

Medidas preventivas	Implementada	Em Implementação	Observações
Cumprimento da legislação e das orientações associadas a cada Unidade/Projeto.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Listas de inscritos e critérios de prioridade bem definidos.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Cumprimento das recomendações dos relatórios de visitas/verificações no local e de auditorias.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Regulamento Interno	X	—	Medida avaliada como eficaz. No entanto, é prevista a sua revisão, para atualização.
Código de Ética	X	—	Medida avaliada como eficaz. No entanto, é prevista a sua revisão, para atualização.
Política de Prevenção e Maus-Tratos	X	—	Medida avaliada como eficaz. No entanto, é prevista a sua revisão, para atualização.
Carta dos Direitos e Deveres dos Clientes	X	—	Medida avaliada como eficaz. No entanto, é prevista a sua revisão, para atualização.
Monitorização e avaliação dos indicadores previstos no Mapa de indicadores.	X	—	Medida avaliada como eficaz
Declaração de consentimento de utilização de Dados Pessoais	X	—	Medida avaliada como eficaz
Declaração de inexistência de conflitos de interesses	X	—	Medida avaliada como eficaz
Cibersegurança	X	—	Medida avaliada como parcialmente eficaz, tornando-se necessário um melhoramento das medidas atuais através da aquisição de software necessário.

3 - Conclusões

A APPACDM de Évora, está firmemente empenhada em ser uma entidade responsável em todos os aspetos e em cumprir as exigências normativas, pelo que procura introduzir as melhorias necessárias ao reforço dos seus compromissos, obrigações e respetivos controlos.

Neste sentido, tem previstas diversas ações de melhoramento para o ano de 2026, no sentido de refletir as seguintes questões:

- Alteração e atualização da estrutura orgânica;
- Desenvolvimento e revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados;
- Revisão da forma como os riscos identificados afetam a organização.

Para concluir, verificou-se que a APPACDM de Évora não identificou, durante o ano de 2025, quaisquer atos de corrupção ou infrações conexas. Constatou-se ainda que as medidas de mitigação definidas para prevenir os riscos identificados se mantêm válidas, bem como as políticas e o conjunto de instrumentos de regulamentação internos se encontram em conformidade.

4 – Controlo, monitorização e revisão do plano

O Controlo e monitorização do Plano é realizado através de relatório anual, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento e adequação das medidas de prevenção estipuladas no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Évora.

Este relatório foi elaborado pelo RCN da APPACDM de Évora a 29 de abril de 2026.